



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## PORTARIA Nº 049 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

**VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

### **RESOLVE:**

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “**FG**”, no percentual de 25%, ao servidor **JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA**, em decorrência de o mesmo acumular tarefas, conforme dispõe as Portaria 028/2.024.

### **REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.**

Primavera do Leste, MT.

Em 01 de fevereiro de 2.024.



**VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**  
Vereador Presidente